

## Plano de Trabalho

### 1. Dados Cadastrais

#### Entidade Preponente

**CNPJ/MF:** 42.178.699/0001-24  
**Associação/Confederação:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

**Endereço:**  
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA

**Cidade/UF:** RIO DE JANEIRO/RJ  
**CEP:** 20011-901  
**Telefone:** (21) 2283-2256

### 2. Dados do Convênio

#### Convênio Solicitado

**Título do Projeto/Programa:**  
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 2026

**Período de Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026  
**Tipo:** PROGRAMA - ÁREA MEIO

**Termo de Convênio:** 582/2025  
**Número do Processo:** 1358/25

#### Primeiro Responsável

**Nome:** ARNO PERILLIER SCHNEIDER  
**CPF:** 201.719.798-00

**Endereço:** RUA SACOPA 109  
**CEP:** 22471-180

#### Segundo Responsável

**Nome:** EDUARDO SALES DE AZEREDO  
**CPF:** 034.465.557-14

**Endereço:** RUA PAULO SILVA ARAÚJO 185  
**CEP:** 20735-230

## Dados Bancários

**Banco:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Agência:**

4044

**Conta corrente:**

000573751774-4

**Operação:**

1292

## Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
ÁREA MEIO	4284 / 577253783-7

**Identificação do Objeto:**

Manutenção Administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima, para o período de janeiro a dezembro de 2026, no Rio de Janeiro, RJ.

**Justificativa:**

O programa tem por objeto, custear as despesas necessárias para a Manutenção Administrativa no ano de 2026, da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, no Rio de Janeiro/RJ. A CBE tem por fim e dever definidos em seu estatuto administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores com deficiência, imprimindo a sua prática os princípios de ordem moral e educacional, dentre outros. Tem como missão representar e fomentar a esgrima brasileira com excelência, por meio de ações estratégicas inovadoras no seu gerenciamento e desenvolvimento. Nossa visão é estar entre as cinco melhores gestões, dentre as confederações desportivas nacionais, como referência de gestão moderna e transparente, voltada para o benefício do atleta e para o desenvolvimento da esgrima no Brasil. No que tange aos nossos valores é ter o esporte como uma ferramenta de transformação social e cidadania e ter o mestre (treinador), muito mais que um técnico de esgrima, deve ser um exemplo de respeito, profissionalismo, amizade e de vida para todos seus alunos. Por isso a entidade para o ano de 2026 deverá promover ações em prol do desenvolvimento na modalidade esgrima em cadeira de rodas (ECR), nos âmbitos nacional e internacional, em integração de esforços e parcerias, onde podemos destacar: A. Estrutura – sala de esgrima junto ao Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro e abertura de centros de referência; B. Recursos humanos – promoção e capacitação de profissionais e oficiais técnicos; C. Recursos materiais – manutenção e conservação de equipamentos esportivos; D. Eventos – organização e participação em eventos nacionais e internacionais; E. Formação e desenvolvimento – fomento a atletas e clubes por meio de parcerias em instituições de ensino superior e centros de reabilitação. O Programa Manutenção Administrativa consolida as despesas necessárias para a manutenção administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2026. Tal feita mantém as condições necessárias a uma gestão que atenda as melhores práticas de governança e administração, visando o cumprimento dos regulamentos e normas estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, os órgãos de controle e da legislação brasileira em vigor. A atividade meio, indutora de boas práticas de governança, integridade, transparência e gestão, garantirá o sucesso da entidade quanto a administração dos recursos públicos, e isso refletirá diretamente no atendimento aos atletas em desenvolvimento e, também, no alto rendimento uma vez que será possível a

melhora nos itens apontados de estrutura, recursos humanos, recursos materiais, eventos, formação e desenvolvimento. Essas atividades estão em alinhamento com nosso plano estratégico formulado sob cinco pilares, a saber: 1. Gestão – melhorar a governança e a gestão administrativa; 2. Educação e cultura – capacitar recursos humanos internos e externos; 3. Desenvolvimento esportivo – desenvolver o esporte de base e alto rendimento; 4. Alta performance – alcançar o “top 8” nos jogos olímpicos; 5. Imagem e engajamento – representar internacionalmente a entidade. Os Diretores – Comunicação e Marketing e Financeiro – informados para custeio no plano de trabalho são estatutários, cargos nomeados pela Diretoria da CBE em conformidade com o estatuto da CBE, número 10 do art. 44º - Ao Presidente Compete: “Nomear a constituição da diretoria, designar seus diretores, superintendentes, Coordenadores, assistentes ou assessores e as componentes das comissões que constituir, Designando-lhes funções”. São eles Rosele Macedo Sanchotene e José Santucci. Estamos prevendo a remuneração do Vice-presidente Mauricio Vianna. Este projeto também prevê o custeio da colaboradora Marcelly do Nascimento Guimarães, Assistente Administrativo I de janeiro a março de 2026. Tal previsão decorre da ausência de aprovação do orçamento de 2026 do Fundo Fomento até a presente data. Dessa forma, para garantir a continuidade de seu custeio integral, a manutenção da colaboradora será alocada neste projeto de Manutenção Administrativa. Em atendimento à necessidade de reforço da equipe administrativa, informamos que o processo seletivo para a contratação de um Auxiliar Administrativo encontra-se em andamento. A seleção está sendo conduzida de forma criteriosa, com etapas de análise curricular, entrevistas e avaliação de competências, garantindo a escolha do profissional mais adequado às demandas do setor. Diante disso, a contratação ainda não foi finalizada, mas medidas já estão sendo tomadas para que o novo colaborador seja incorporado à equipe assim que concluído o processo seletivo, permitindo a continuidade das atividades administrativas com a qualidade e eficiência exigidas. Os colaboradores que farão parte deste programa ocuparão as funções de Auxiliar Administrativo (a contratar), Assistente Administrativo I, Assistente Administrativo II, Supervisor I e Contínuo. São eles Marcelly do Nascimento Guimarães, Raysa Gisele Sampaio Cassimiro, Alefer Corrêa de Menezes dos Santos e Marcio Roberto Pinheiro que exercem seus cargos por meio de contrato sob o regime da consolidação das leis do trabalho – CLT. Este programa custeará: - Os pagamentos de funcionários e dos Dirigentes Estatutários e do Vice-presidente da CBE, estão sendo previstos em valores brutos e a fim de evitar aditivo, estamos provisionando os salários com reajustes de até 10% a partir de junho de 2026, será apresentado na prestação de contas a convenção coletiva e atualização das CTPS. Salientamos que estão sendo previstos diferentes períodos de férias para os colaboradores, considerando o calendário de competições do segundo semestre de 2026, que ainda está em fase de conclusão. A programação de férias entre esses períodos serão definidos a partir do calendário de competição, deste modo, a equipe administrativa continuará elaborando / formalizando os projetos com pelo menos dois meses de antecedência do início dos eventos esportivos. Lembrando que os períodos e a quantidade de dias serão definidos após definição do calendário, respeitando os aspectos gerais da Reforma Trabalhista (artigo 134, parágrafo 1º da CLT). - Os encargos sociais contemplam pró-labore e férias dos funcionários. - Benefícios Plano de saúde / Assistência odontológica; - Benefícios como Auxílio Alimentação / Refeição; - IPTU e Taxa de Incêndio da sala em comodato. A despesa de locação de imóveis, o Comitê Olímpico do Brasil ofereceu uma de suas salas vazias no endereço que serviu de sede para o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Não haverá cobrança de aluguel, conforme contrato de concessão de uso, mas as despesas com Condomínio, IPTU, taxa de Incêndio e energia elétrica serão de responsabilidade da CBE. Pelo programa da manutenção administrativa 2026, dispêndio será o IPTU e taxa de incêndio. O condomínio será arcado com recursos descentralizados do Comitê Olímpico do Brasil; - Taxas Bancárias: para custear despesas com movimentações financeiras; - Contas de consumo para custear despesas de pequeno vulto e emergenciais durante o dia a dia de expediente dos funcionários da CBE. Auditoria Interna: Será custeada por recursos próprios. Conforme Lei Nº 12.395, de 16 de março de 2011, onde menciona no seu artigo 27: V - Apresentar suas demonstrações financeiras, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria de 2023, nos termos definidos no Inciso I do Art. 46-A desta lei, e entre outros. A CBE se compromete a entregar os relatórios mencionados acima. Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Programa de Manutenção Administrativa 2026, por se tratar de iniciativa essencial para garantir a continuidade das atividades institucionais, a conformidade com as normas vigentes e o adequado suporte administrativo à execução dos projetos esportivos da Confederação Brasileira de Esgrima.

## Plano de Trabalho

### 3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
1	PESSOAL	PESSOA	11
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	MÊS	1
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1
13	CONTAS DE CONSUMO	DIVERSOS	1

## Plano de Trabalho

### 4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	SUPERVISOR I - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 7.079,95	R\$ 35.399,75
	1.SALÁRIOS	SUPERVISOR I - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 7.787,95	R\$ 54.515,65
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 2.456,06	R\$ 12.280,30
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 2.701,67	R\$ 18.911,69
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 7.079,95	R\$ 35.399,75
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 7.787,95	R\$ 54.515,65
	1.SALÁRIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
	1.SALÁRIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 3.080,00	R\$ 21.560,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.030.464,37</b>

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	1	3.00	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - ABONO	01/06/2026 30/06/2026	1	1.00	R\$ 900,47	R\$ 900,47
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT - ABR A DEZ	01/04/2026 31/12/2026	4	9.00	R\$ 1.200,00	R\$ 43.200,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT - ABR A DEZ	01/04/2026 31/12/2026	4	9.00	R\$ 650,00	R\$ 23.400,00
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 106,22	R\$ 1.593,30
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT - ABR A AGO	01/04/2026 31/08/2026	4	5.00	R\$ 106,22	R\$ 2.124,40
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 838,22	R\$ 12.573,30
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT - ABR A AGO	01/04/2026 31/08/2026	4	5.00	R\$ 853,15	R\$ 17.063,00
	6.13º SALÁRIO	13º SALÁRIO - 1ª E 2ª	01/11/2026 31/12/2026	1	2.00	R\$ 10.678,78	R\$ 21.357,56
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.030.464,37</b>

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - MAIO	01/05/2026 31/05/2026	1	1.00	R\$ 2.359,75	R\$ 2.359,75
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - JUNHO	01/06/2026 30/06/2026	1	1.00	R\$ 900,47	R\$ 900,47
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - JULHO	01/07/2026 31/07/2026	1	1.00	R\$ 2.595,72	R\$ 2.595,72
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - NOVEMBRO	01/11/2026 30/11/2026	1	1.00	R\$ 6.091,91	R\$ 6.091,91
	8.PRÓ-LABORE	VICE PRESIDENTE - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 17.000,00	R\$ 85.000,00
	8.PRÓ-LABORE	VICE PRESIDENTE - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 18.700,00	R\$ 130.900,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETOR FINANCEIRO - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 5.671,00	R\$ 28.355,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETOR FINANCEIRO - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 6.238,10	R\$ 43.666,70
	8.PRÓ-LABORE	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 10.450,00	R\$ 73.150,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - JAN A OUT	01/01/2026 31/10/2026	1	10.00	R\$ 16.000,00	R\$ 160.000,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.030.464,37</b>

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - NOV E DEZ	01/11/2026 31/12/2026	1	2.00	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.030.464,37</b>

2.LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	2.CONDOMÍNIO / IPTU / TAXA DE INCÊNDIO	TAXA DE INCÊNDIO	01/02/2026 28/02/2026	1	1.00	R\$ 1.000,63	R\$ 1.000,63
	2.CONDOMÍNIO / IPTU / TAXA DE INCÊNDIO	IPTU COTA UNICA	01/02/2026 28/02/2026	1	1.00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 25.000,63</b>

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 4.800,00</b>

13.CONTAS DE CONSUMO							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	30.CONTAS DE CONSUMO	CONTAS DE CONSUMO	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Total Plano de Trabalho</b>							<b>R\$ 1.072.265,00</b>

## Plano de Trabalho

### 5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 85.359,16	R\$ 85.359,16	R\$ 85.359,16	R\$ 78.824,44	R\$ 81.184,19	R\$ 85.784,09	R\$ 86.578,87	R\$ 83.983,15	R\$ 80.145,67	R\$ 80.145,67	R\$ 101.916,36	R\$ 95.824,45
2	R\$ 0,00	R\$ 25.000,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
13	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$86.759,16</b>	<b>R\$111.759,79</b>	<b>R\$86.759,16</b>	<b>R\$80.224,44</b>	<b>R\$82.584,19</b>	<b>R\$87.184,09</b>	<b>R\$87.978,87</b>	<b>R\$85.383,15</b>	<b>R\$81.545,67</b>	<b>R\$81.545,67</b>	<b>R\$103.316,36</b>	<b>R\$97.224,45</b>

## Plano de Trabalho

### 6.Históricos

#### 6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

#### 6.2 Aprovações

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

**Assinado eletronicamente por DEPO**

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2025

## 7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 201.719.798-00

Nome: ARNO PERILLIER SCHNEIDER

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2025

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

**Data da assinatura:** 18 de dezembro de 2025

## Plano de Trabalho

### 1. Dados Cadastrais

#### Entidade Preponente

**CNPJ/MF:** 42.178.699/0001-24  
**Associação/Confederação:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

**Endereço:**  
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA

**Cidade/UF:** RIO DE JANEIRO/RJ  
**CEP:** 20011-901  
**Telefone:** (21) 2283-2256

### 2. Dados do Convênio

#### Convênio Solicitado

**Título do Projeto/Programa:**  
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 2026

**Período de Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026  
**Tipo:** PROGRAMA - ÁREA MEIO

**Termo de Convênio:** 582/2025  
**Número do Processo:** 1358/25

#### Primeiro Responsável

**Nome:** ARNO PERILLIER SCHNEIDER  
**CPF:** 201.719.798-00

**Endereço:** RUA SACOPA 109  
**CEP:** 22471-180

#### Segundo Responsável

**Nome:** EDUARDO SALES DE AZEREDO  
**CPF:** 034.465.557-14

**Endereço:** RUA PAULO SILVA ARAÚJO 185  
**CEP:** 20735-230

## Dados Bancários

**Banco:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Agência:**

4044

**Conta corrente:**

000573751774-4

**Operação:**

1292

## Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
ÁREA MEIO	4284 / 577253783-7

**Identificação do Objeto:**

Manutenção Administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima, para o período de janeiro a dezembro de 2026, no Rio de Janeiro, RJ.

**Justificativa:**

O programa tem por objeto, custear as despesas necessárias para a Manutenção Administrativa no ano de 2026, da Confederação Brasileira de Esgrima, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, no Rio de Janeiro/RJ. A CBE tem por fim e dever definidos em seu estatuto administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a esgrima praticada por portadores com deficiência, imprimindo a sua prática os princípios de ordem moral e educacional, dentre outros. Tem como missão representar e fomentar a esgrima brasileira com excelência, por meio de ações estratégicas inovadoras no seu gerenciamento e desenvolvimento. Nossa visão é estar entre as cinco melhores gestões, dentre as confederações desportivas nacionais, como referência de gestão moderna e transparente, voltada para o benefício do atleta e para o desenvolvimento da esgrima no Brasil. No que tange aos nossos valores é ter o esporte como uma ferramenta de transformação social e cidadania e ter o mestre (treinador), muito mais que um técnico de esgrima, deve ser um exemplo de respeito, profissionalismo, amizade e de vida para todos seus alunos. Por isso a entidade para o ano de 2026 deverá promover ações em prol do desenvolvimento na modalidade esgrima em cadeira de rodas (ECR), nos âmbitos nacional e internacional, em integração de esforços e parcerias, onde podemos destacar: A. Estrutura – sala de esgrima junto ao Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro e abertura de centros de referência; B. Recursos humanos – promoção e capacitação de profissionais e oficiais técnicos; C. Recursos materiais – manutenção e conservação de equipamentos esportivos; D. Eventos – organização e participação em eventos nacionais e internacionais; E. Formação e desenvolvimento – fomento a atletas e clubes por meio de parcerias em instituições de ensino superior e centros de reabilitação. O Programa Manutenção Administrativa consolida as despesas necessárias para a manutenção administrativa da Confederação Brasileira de Esgrima no ano de 2026. Tal feita mantém as condições necessárias a uma gestão que atenda as melhores práticas de governança e administração, visando o cumprimento dos regulamentos e normas estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, os órgãos de controle e da legislação brasileira em vigor. A atividade meio, indutora de boas práticas de governança, integridade, transparência e gestão, garantirá o sucesso da entidade quanto a administração dos recursos públicos, e isso refletirá diretamente no atendimento aos atletas em desenvolvimento e, também, no alto rendimento uma vez que será possível a

melhora nos itens apontados de estrutura, recursos humanos, recursos materiais, eventos, formação e desenvolvimento. Essas atividades estão em alinhamento com nosso plano estratégico formulado sob cinco pilares, a saber: 1. Gestão – melhorar a governança e a gestão administrativa; 2. Educação e cultura – capacitar recursos humanos internos e externos; 3. Desenvolvimento esportivo – desenvolver o esporte de base e alto rendimento; 4. Alta performance – alcançar o “top 8” nos jogos olímpicos; 5. Imagem e engajamento – representar internacionalmente a entidade. Os Diretores – Comunicação e Marketing e Financeiro – informados para custeio no plano de trabalho são estatutários, cargos nomeados pela Diretoria da CBE em conformidade com o estatuto da CBE, número 10 do art. 44º - Ao Presidente Compete: “Nomear a constituição da diretoria, designar seus diretores, superintendentes, Coordenadores, assistentes ou assessores e as componentes das comissões que constituir, Designando-lhes funções”. São eles Rosele Macedo Sanchotene e José Santucci. Estamos prevendo a remuneração do Vice-presidente Mauricio Vianna. Este projeto também prevê o custeio da colaboradora Marcelly do Nascimento Guimarães, Assistente Administrativo I de janeiro a março de 2026. Tal previsão decorre da ausência de aprovação do orçamento de 2026 do Fundo Fomento até a presente data. Dessa forma, para garantir a continuidade de seu custeio integral, a manutenção da colaboradora será alocada neste projeto de Manutenção Administrativa. Em atendimento à necessidade de reforço da equipe administrativa, informamos que o processo seletivo para a contratação de um Auxiliar Administrativo encontra-se em andamento. A seleção está sendo conduzida de forma criteriosa, com etapas de análise curricular, entrevistas e avaliação de competências, garantindo a escolha do profissional mais adequado às demandas do setor. Diante disso, a contratação ainda não foi finalizada, mas medidas já estão sendo tomadas para que o novo colaborador seja incorporado à equipe assim que concluído o processo seletivo, permitindo a continuidade das atividades administrativas com a qualidade e eficiência exigidas. Os colaboradores que farão parte deste programa ocuparão as funções de Auxiliar Administrativo (a contratar), Assistente Administrativo I, Assistente Administrativo II, Supervisor I e Contínuo. São eles Marcelly do Nascimento Guimarães, Raysa Gisele Sampaio Cassimiro, Alefer Corrêa de Menezes dos Santos e Marcio Roberto Pinheiro que exercem seus cargos por meio de contrato sob o regime da consolidação das leis do trabalho – CLT. Este programa custeará: - Os pagamentos de funcionários e dos Dirigentes Estatutários e do Vice-presidente da CBE, estão sendo previstos em valores brutos e a fim de evitar aditivo, estamos provisionando os salários com reajustes de até 10% a partir de junho de 2026, será apresentado na prestação de contas a convenção coletiva e atualização das CTPS. Salientamos que estão sendo previstos diferentes períodos de férias para os colaboradores, considerando o calendário de competições do segundo semestre de 2026, que ainda está em fase de conclusão. A programação de férias entre esses períodos serão definidos a partir do calendário de competição, deste modo, a equipe administrativa continuará elaborando / formalizando os projetos com pelo menos dois meses de antecedência do início dos eventos esportivos. Lembrando que os períodos e a quantidade de dias serão definidos após definição do calendário, respeitando os aspectos gerais da Reforma Trabalhista (artigo 134, parágrafo 1º da CLT). - Os encargos sociais contemplam pró-labore e férias dos funcionários. - Benefícios Plano de saúde / Assistência odontológica; - Benefícios como Auxílio Alimentação / Refeição; - IPTU e Taxa de Incêndio da sala em comodato. A despesa de locação de imóveis, o Comitê Olímpico do Brasil ofereceu uma de suas salas vazias no endereço que serviu de sede para o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Não haverá cobrança de aluguel, conforme contrato de concessão de uso, mas as despesas com Condomínio, IPTU, taxa de Incêndio e energia elétrica serão de responsabilidade da CBE. Pelo programa da manutenção administrativa 2026, dispêndio será o IPTU e taxa de incêndio. O condomínio será arcado com recursos descentralizados do Comitê Olímpico do Brasil; - Taxas Bancárias: para custear despesas com movimentações financeiras; - Contas de consumo para custear despesas de pequeno vulto e emergenciais durante o dia a dia de expediente dos funcionários da CBE. Auditoria Interna: Será custeada por recursos próprios. Conforme Lei Nº 12.395, de 16 de março de 2011, onde menciona no seu artigo 27: V - Apresentar suas demonstrações financeiras, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria de 2023, nos termos definidos no Inciso I do Art. 46-A desta lei, e entre outros. A CBE se compromete a entregar os relatórios mencionados acima. Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Programa de Manutenção Administrativa 2026, por se tratar de iniciativa essencial para garantir a continuidade das atividades institucionais, a conformidade com as normas vigentes e o adequado suporte administrativo à execução dos projetos esportivos da Confederação Brasileira de Esgrima.

## Plano de Trabalho

### 3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
1	PESSOAL	PESSOA	11
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	MÊS	1
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1
13	CONTAS DE CONSUMO	DIVERSOS	1

## Plano de Trabalho

### 4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	SUPERVISOR I - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 7.079,95	R\$ 35.399,75
	1.SALÁRIOS	SUPERVISOR I - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 7.787,95	R\$ 54.515,65
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 2.456,06	R\$ 12.280,30
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 2.701,67	R\$ 18.911,69
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 7.079,95	R\$ 35.399,75
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 7.787,95	R\$ 54.515,65
	1.SALÁRIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
	1.SALÁRIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 3.080,00	R\$ 21.560,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.030.464,37</b>

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	1	3.00	R\$ 3.800,00	R\$ 11.400,00
	1.SALÁRIOS	CONTÍNUO - ABONO	01/06/2026 30/06/2026	1	1.00	R\$ 900,47	R\$ 900,47
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
	2.AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO CLT - ABR A DEZ	01/04/2026 31/12/2026	4	9.00	R\$ 1.200,00	R\$ 43.200,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
	3.AUXÍLIO TRANSPORTE	AUXÍLIO TRANSPORTE CLT - ABR A DEZ	01/04/2026 31/12/2026	4	9.00	R\$ 650,00	R\$ 23.400,00
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 106,22	R\$ 1.593,30
	4.ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	ASSISTENCIA ODONTO CLT - ABR A AGO	01/04/2026 31/08/2026	4	5.00	R\$ 106,22	R\$ 2.124,40
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT - JAN A MAR	01/01/2026 31/03/2026	5	3.00	R\$ 838,22	R\$ 12.573,30
	5.PLANO DE SAÚDE	ASSISTENCIA MÉDICA CLT - ABR A AGO	01/04/2026 31/08/2026	4	5.00	R\$ 853,15	R\$ 17.063,00
	6.13º SALÁRIO	13º SALÁRIO - 1ª E 2ª	01/11/2026 31/12/2026	1	2.00	R\$ 10.678,78	R\$ 21.357,56
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.030.464,37</b>

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - MAIO	01/05/2026 31/05/2026	1	1.00	R\$ 2.359,75	R\$ 2.359,75
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - JUNHO	01/06/2026 30/06/2026	1	1.00	R\$ 900,47	R\$ 900,47
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - JULHO	01/07/2026 31/07/2026	1	1.00	R\$ 2.595,72	R\$ 2.595,72
	7.FÉRIAS	FÉRIAS - NOVEMBRO	01/11/2026 30/11/2026	1	1.00	R\$ 6.091,91	R\$ 6.091,91
	8.PRÓ-LABORE	VICE PRESIDENTE - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 17.000,00	R\$ 85.000,00
	8.PRÓ-LABORE	VICE PRESIDENTE - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 18.700,00	R\$ 130.900,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETOR FINANCEIRO - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 5.671,00	R\$ 28.355,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETOR FINANCEIRO - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 6.238,10	R\$ 43.666,70
	8.PRÓ-LABORE	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JAN A MAI	01/01/2026 31/05/2026	1	5.00	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00
	8.PRÓ-LABORE	DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JUN A DEZ	01/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 10.450,00	R\$ 73.150,00
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - JAN A OUT	01/01/2026 31/10/2026	1	10.00	R\$ 16.000,00	R\$ 160.000,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.030.464,37</b>

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	13.ENCARGOS	ENCARGOS - (INSS/PIS/FGTS/IRRF) - NOV E DEZ	01/11/2026 31/12/2026	1	2.00	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 1.030.464,37</b>

2.LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	2.CONDOMÍNIO / IPTU / TAXA DE INCÊNDIO	TAXA DE INCÊNDIO	01/02/2026 28/02/2026	1	1.00	R\$ 1.000,63	R\$ 1.000,63
	2.CONDOMÍNIO / IPTU / TAXA DE INCÊNDIO	IPTU COTA UNICA	01/02/2026 28/02/2026	1	1.00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 25.000,63</b>

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 4.800,00</b>

13.CONTAS DE CONSUMO							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	30.CONTAS DE CONSUMO	CONTAS DE CONSUMO	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Total Plano de Trabalho</b>							<b>R\$ 1.072.265,00</b>

## Plano de Trabalho

### 5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 85.359,16	R\$ 85.359,16	R\$ 85.359,16	R\$ 78.824,44	R\$ 81.184,19	R\$ 85.784,09	R\$ 86.578,87	R\$ 83.983,15	R\$ 80.145,67	R\$ 80.145,67	R\$ 101.916,36	R\$ 95.824,45
2	R\$ 0,00	R\$ 25.000,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
13	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$86.759,16</b>	<b>R\$111.759,79</b>	<b>R\$86.759,16</b>	<b>R\$80.224,44</b>	<b>R\$82.584,19</b>	<b>R\$87.184,09</b>	<b>R\$87.978,87</b>	<b>R\$85.383,15</b>	<b>R\$81.545,67</b>	<b>R\$81.545,67</b>	<b>R\$103.316,36</b>	<b>R\$97.224,45</b>

## Plano de Trabalho

### 6.Históricos

#### 6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

#### 6.2 Aprovações

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

**Assinado eletronicamente por DEPO**

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2025

## 7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 201.719.798-00

Nome: ARNO PERILLIER SCHNEIDER

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2025

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

**Data da assinatura:** 18 de dezembro de 2025

## Plano de Trabalho

### 1. Dados Cadastrais

#### Entidade Preponente

**CNPJ/MF:** 42.178.699/0001-24  
**Associação/Confederação:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

**Endereço:**  
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA

**Cidade/UF:** RIO DE JANEIRO/RJ  
**CEP:** 20011-901  
**Telefone:** (21) 2283-2256

### 2. Dados do Convênio

#### Convênio Solicitado

**Título do Projeto/Programa:**  
BOLSA AUXÍLIO ATLETA 2026

**Período de Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026  
**Tipo:** PROJETO - BOLSA/TÉCNICA

**Termo de Convênio:** 581/2025  
**Número do Processo:** 1357/25

#### Primeiro Responsável

**Nome:** ARNO PERILLIER SCHNEIDER  
**CPF:** 201.719.798-00

**Endereço:** RUA SACOPA 109  
**CEP:** 22471-180

#### Segundo Responsável

**Nome:** EDUARDO SALES DE AZEREDO  
**CPF:** 034.465.557-14

**Endereço:** RUA PAULO SILVA ARAÚJO 185  
**CEP:** 20735-230

## Dados Bancários

**Banco:**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Agência:**

4044

**Conta corrente:**

000573761025-6

**Operação:**

1292

## Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
BOLSA/TÉCNICA	4284 / 577253783-7

**Identificação do Objeto:**

Projeto Bolsa Atleta 2026 entre 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2026.

**Justificativa:**

Projeto Bolsa Auxílio 2026, entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. A CBE tem por fim e dever definidos em seu estatuto administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar e propagar a esgrima em todo o território brasileiro, a prática da esgrima em todos os níveis, inclusive a modalidade paralímpica esgrima em cadeira de rodas, imprimindo a sua prática os princípios de ordem moral e educacional, dentre outros. A entidade para o ciclo paralímpico 2025/2028 deverá promover ações em prol do desenvolvimento e alto rendimento na modalidade Paraesgrima nos âmbitos nacional e internacional. O principal objetivo para o ciclo paralímpico 2025/2028 é a participação de atletas brasileiros nos Jogos Paralímpicos de Los Angeles 2028 com reais chances de medalha. Além disso, fomentar a formação de novos atletas de alto rendimento e renovação da equipe brasileira. O presente projeto visa auxiliar a preparação para os Jogos Paralímpicos de 2028 para propiciar melhores condições de treinamento para os atletas Jovane Guissone, Vanderson Chaves, Rayssa Veras, Mônica Santos, Kevin Damasceno, Carminha Oliveira e Lenilson Oliveira. Os atletas foram escolhidos pelo seu desempenho nas últimas competições, especialmente pela conquista da vaga para os Jogos de Paris. Na definição deste apoio, a CBE utiliza como base as referências financeiras estabelecidas pelo Ministério do Esporte nos programas de Bolsa Atleta e Bolsa Pódio e na Portaria 03/2020 do Comitê Olímpico do Brasil. Jovane Guissone enquadrado como categoria A (R\$ 10.000,00) pela sexta posição no Ranking Mundial 2025. Fonte: <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7257> Vanderson Chaves enquadrado como categoria E (R\$ 1.500,00) pela décima segunda posição no Ranking Mundial 2025. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7281> Rayssa Veras, enquadrada como categoria E (R\$ 1.500,00) pela décima quarta posição no Ranking Mundial 2025. Fonte: <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7280> Monica Santos, enquadrada como categoria E (R\$ 1.500,00) pela décima quarta posição no Ranking Mundial 2025. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7274> Carminha Oliveira, enquadrada como categoria E (R\$ 1.500,00) pela vigésima segunda posição no Ranking Mundial 2025. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7280> Lenilson Oliveira enquadrado como categoria E (R\$ 1.500,00) pela vigésima sétima colocação no Ranking Mundial 2025. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7256> Kevin Damasceno enquadrado como categoria E (R\$ 1.500,00) pela vigésima segunda posição no Ranking Mundial 2025. <https://iwas.ophardt.online/en/show-ranking/html/7282> O pagamento de uma bolsa auxílio aos atletas vai ao encontro aos objetivos da Confederação Brasileira de Esgrima que são formação



de atletas de Alto Rendimento, representação do país nas competições internacionais, fomentar o esporte no Brasil e renovação das equipes nacionais. A escolha dos atletas foi feita com base nos resultados conquistados, e possibilidade de evolução e resultados futuros. Além de ser baseado no regulamento do programa Bolsa Atleta e Bolsa Pódio. Além da bolsa Auxílio, este projeto contempla encargos e taxas bancárias. Informamos que será apresentado na prestação de contas de janeiro o Termo de Compromisso assinado entre as partes e encaminhado mensalmente os relatórios técnicos dos atletas e os relatórios fotográficos.

## Plano de Trabalho

### 3. Cronograma de Trabalho

Grupo/Subgrupo	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS	1
19	BOLSA INCENTIVO PARA ATLETAS	PESSOA	1

## Plano de Trabalho

### 4. Plano de Aplicação

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qty	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	TAXAS BANCÁRIAS	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 2.400,00</b>

19.BOLSA INCENTIVO PARA ATLETAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - JOVANE GUISSONE	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - VANDERSON CHAVES	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - RAYSSA VERAS	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - MÔNICA SANTOS	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - KEVIN DAMASCENO	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - CARMINHA OLIVEIRA	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.BOLSA INCENTIVO	BOLSA AUXILIO JANEIRO A DEZEMBRO - LENILSON OLIVEIRA	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	2.ENCARGOS	ENCARGOS	01/01/2026 31/12/2026	1	12.00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
<b>Total Grupo</b>							<b>R\$ 249.600,00</b>
<b>Total Plano de Trabalho</b>							<b>R\$ 252.000,00</b>

## Plano de Trabalho

### 5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
19	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
<b>Total</b>	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00	R\$21.000,00

## Plano de Trabalho

### 6.Históricos

#### 6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
---------	-----------

#### 6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

**Assinado eletronicamente por DITEC**

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

**Assinado eletronicamente por DEPO**

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

**Data da assinatura:** 06 de dezembro de 2025

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2025

## 7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 201.719.798-00

Nome: ARNO PERILLIER SCHNEIDER

**Data da assinatura:** 16 de dezembro de 2025

**Assinado eletronicamente por**

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

**Data da assinatura:** 18 de dezembro de 2025